

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2289

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Currais Novos/RN  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

**Concede o Título de Cidadania Currais-Novense à  
senhora Hozanilda de Lima Barbosa.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Currais-Novense à senhora Hozanilda de Lima Barbosa.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O título de que trata o art. 1º será entregue em sessão solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 19 de novembro de 2025.

EZEQUIEL PEREIRA  
DA SILVA  
NETO:48124982449

Assinado de forma digital  
por EZEQUIEL PEREIRA DA  
SILVA NETO:48124982449  
Dados: 2025.11.19 12:30:02  
-03'00'

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO  
Vice-Presidente  
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 215, de autoria do vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto.